



**Ministério da Previdência Social**  
**Projeto Fractal**

<b>D.O.U:</b> 26.06.2008	<b>Seção:</b> 1	<b>Página(s):</b> 104
<p>O TCU determinou a um órgão federal que providenciasse junto à contratada para prestação de serviços terceirizados a substituição dos trabalhadores que tivessem algum grau de parentesco com servidores do próprio órgão público (item 3.1.1, TC-019.460/2007-2, Acórdão nº 1.788/2008-TCU-2ª Câmara).</p>		